



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0068/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de criar o COMAD - Conselho Municipal Antidrogas.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de criar o COMAD - Conselho Municipal Antidrogas.

JUSTIFICATIVA:

Na audiência pública realizada nesta Casa em 06 de dezembro de 2012, a Juíza Dra. Daniele Regina de Souza, dentre suas sugestões para melhoria da segurança pública, destacou a importância da criação do COMAD devido ao alto índice do consumo de drogas no Município e, principalmente, pela grande vulnerabilidade que está sujeita a nossa juventude em face dessa movimentação de entorpecentes.

Como todos sabem, o consumo de drogas é um dos mais graves problemas mundiais na atualidade, razão pela qual tem ocorrido uma total mobilização, não só governamental, como de toda população, no sentido de enfrentá-lo.

O COMAD é o órgão encarregado de colaborar com instituições e entidades municipais responsáveis pelo desenvolvimento de ações de redução de oferta e demanda por drogas. É também o responsável pela articulação dos movimentos comunitários organizados e representação das instituições federais e estaduais no município.

A criação dos COMADs contempla a estratégia de municipalização prevista na Política Nacional Antidrogas e permite que os planos, programas e projetos cheguem diretamente a todos os cidadãos, garantindo resultados efetivos nas ações, pois parte dos recursos arrecadados através de leilões de bens apreendidos de traficantes no Estado de São Paulo são destinados ao desenvolvimento de ações com esses conselhos, com criação de campanhas informativas, preventivas e do tratamento de dependentes, fortalecendo o combate e a prevenção ao uso de drogas.

Lida na Sessão de 19/02/2013

Secretaria - Providenciado em: 26/02/2013

Despacho em 19/02/2013

Ofício nº 083/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0068/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de criar o COMAD - Conselho Municipal Antidrogas.

Guariba não se pode manter a margem, deve integrar-se na ação conjunta e articulada de todos os órgãos federais, estaduais e municipais que compõem o Sistema Nacional Antidrogas, e também dar sua contribuição nessa luta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de fevereiro de 2013.


Márcia Regina Scalón Alves
Márcia do Branco - PSD - autora

Lida na Sessão de 19/02/2013

Secretaria - Providenciado em: 26/02/2013

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 19/02/2013

Ofício nº 183/13


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 25 de Março de 2013.

Ofício nº. 71/2013

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JR

MD. Prefeito Municipal

Em atenção à solicitação advinda da Câmara Municipal, através da Indicação nº. 0068/13, de autoria dos Vereadores Alex Ricardo Masalskiene e outros subscritos, vimos pelo presente informar que estaremos verificando a possibilidade de implantação do COMAD - Conselho Municipal Antidrogas, para que em parceria com as demais Secretarias Municipais e outros órgãos de representativa junto a sociedade guaribense possamos desenvolver, estimular e fortalecer programas e atividades de prevenção contra drogas.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.


MARCIA REGINA ALVES CAMARGO
Secretária Municipal da Saúde